

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 01/2020

Processo CPL Nº: 2484/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção em Motocicletas.

PREÂMBULO

No dia 12 de fevereiro de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, o Pregoeiro, Wagner Viotto de Souza e a Equipe de Apoio, Mônica dos Santos Hirata e o José Alfredo Scarpelli Junior. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIADAS

EMPRESAS CREDENCIADAS / CNPJ	REPRESENTANTES
Sérgio Ruberti Marques / 07.003.598/0001-11	Sérgio Ruberti Marques

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, o Licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Fase: Propostas

Proponentes	Valores (R\$)	Situação	Seleção
Sérgio Ruberti Marques / 07.003.598/0001-11	104.000,00	Classificada	Selecionada

Suza
4
Sh.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Aberto o envelope da proposta da única empresa ficou constado a empresa atendeu o edital, sendo, portanto, **classificada**.

Considerando a presença de uma única licitante no certame a fase etapa de lances ficou prejudicada.

Fase: Direito de Preferência

Não houve empresa a utilizar o direito de preferência.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Classificação	Empresas	Valores (R\$)
1º Lugar	Sérgio Ruberti Marques / 07.003.598/0001-11	104.000,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante, classificada em 1º lugar Sérgio Ruberti Marques, procedeu-se as devidas análises e constatou-se que na documentação apresentada pela única licitante presente, faltava a certidão mobiliária da alínea "e" do item 5.3.3 do edital, neste sentido, por analogia ao Art. 48 §3º da Lei Federal 8.666/93 foi possível sanar o vício na própria sessão com a emissão da mesma, via web, portando, a Licitante atendeu todos os requisitos editalícios, e foi declarada HABILITADA.

Fase: Publicidade do valor estimado da Licitação

Após a fase de habilitação, procedeu-se a divulgação e vistas a todas as informações sobre o valor estimado da licitação. Sendo assim, todos o licitante tomou ciência do valor estimado.

NEGOCIAÇÃO

Não houve negociação.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Fundamentado no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, tratando de única licitante presente, abriu-se o prazo determinado pela referida Lei, contudo, tendo em vista que a certidão mobiliária pode ser emitida online, foi possível apresentação da mesma na presente sessão, sendo assim, foi dado andamento nos trabalhos e possível sua conclusão.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada vencedora a empresa Sérgio Ruberti Marques, sendo que posteriormente será adjudicada pela autoridade superior.

RECURSO

Ato contínuo, não houve manifestação de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

FIRMAM A PRESENTE ATA:



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



LICITANTES

